

PROJETO DE LEI 01-0845/2007 do Vereador Francisco Chagas (PT)

“Altera a denominação do CEU-Centro Educacional Unificado LIMOEIRO para CEU ALTO ALEGRE, localizado no Distrito do Iguatemy, bairro de São Matheus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O CEU LIMOEIRO, localizado na altura do nº 2000 da Avenida Bento Guelfi, Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no município de São Paulo, passa a denominar-se CEU ALTO ALEGRE.

Artigo 2º - CEU ALTO ALEGRE será dotado de campo de futebol oficial.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões Competentes ”